

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 430, DE 21 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 2660/2025, de 16 de maio de 2025,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Finanças:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Thaynara Cristine de Castro	Chefe da Divisão de Tributação, Cadastro e Fiscalização	2025/2026	21/05/2025 a 27/05/2025 (sete dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE MAIO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal